



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.198 DE 06 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira de bens que especifica e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação a título gratuito a Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, com CNPJ n° 46.433.545/0001-57, localizada na Rua Valentim Gentil, n° 83, na Vila Garcez, de:

- a) 43 Conjuntos de Carteiras Sextavadas Pré, registradas no patrimônio público sob os números 3192 a 3234;
- b) 10 Mesas Trapézio Infantil, registradas no patrimônio público sob os números 3804 a 3813;
- c) 08 Cadeiras Escolares Pré, registradas no patrimônio público sob os números 3814 a 3821.

Art. 2° A doação a que trata o disposto no artigo anterior, tem a finalidade de atingir o interesse público, ao proporcionar uma destinação adequada dos bens móveis.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 06 de março de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal